



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 25 /72

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta do processo nº. 5333/72-Faculdade de Ciências Econômicas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o currículo para o regime seriado do Curso de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas abaixo transcrito:

1º SEMESTRE

Introdução à Administração
Matemática I
Geografia Econômica Geral e do Brasil

2º SEMESTRE

Noções de Direito Público e Privado
Teoria Econômica
Sociologia Geral e Aplicada à Administração
Contabilidade Geral

3º SEMESTRE

Matemática II
Análise Microeconômica
História Geral e Econômica
Moedas e Bancos

4º SEMESTRE

Legislação Social
Estatística
Macroeconomia

5º SEMESTRE

Psicologia Geral e Aplicada à Administração
Análise de Balanço
Introdução à Mercadologia
Comunicações na Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

6º SEMESTRE

- Processamento de Dados
- Legislação Tributária
- Administração Financeira e Orçamento

7º SEMESTRE

- Administração de Pessoal
- Economia Brasileira
- Custos
- Organização e Métodos

OPTATIVA

- Administração Mercadológica

8º SEMESTRE

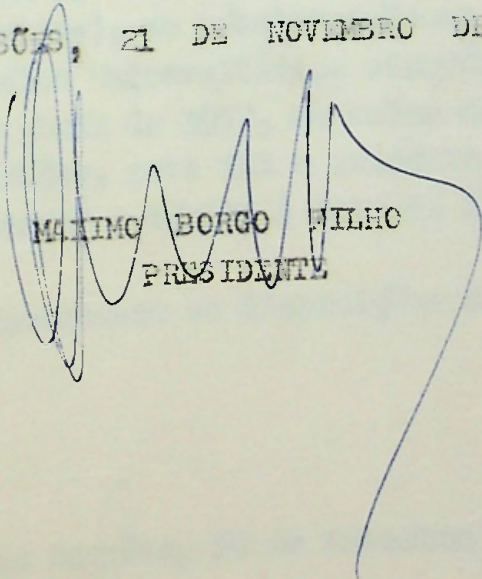
- Tecnia Administrativa
- Política dos Negócios
- Administração de Materiais
- Seminário de Recursos Humanos

OPTATIVAS

- Direito Administrativo
- Administração da Produção.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 1972


MÁXIMO BORGES FILHO
PRESIDENTE